UFPEL
FLS.

Universidade Federal de Pelotas
Pró-reitoria de Pesquisa e Pós-Graduação
Centro de Desenvolvimento Tecnológico
Programa de Pós-Graduação em Recursos Hídricos (Mestrado)

EDITAL PARA EXAME DE SELEÇÃO – 2015
ALUNO REGULAR

Programa recomendado pela CAPES em 29 de fevereiro de 2012 sob o número 42003016048P4.

A Universidade Federal de Pelotas em conformidade com o Regimento *Stricto Sensu* da Pró-Reitoria de Pesquisa e Pós-Graduação e a Coordenação do Programa de Pós-Graduação em Recursos Hídricos, nível de Mestrado, tornam público, para conhecimento dos interessados, o processo de seleção dos candidatos do referido Programa, nos termos estabelecidos neste Edital. O Programa de Pós-Graduação em Recursos Hídricos está vinculado a área de Engenharas I da Capes.

I - DA INSCRIÇÃO

As inscrições ao Exame de Seleção para o Programa de Mestrado em Recursos Hídricos da UFPel estarão abertas no período de 29 de setembro de 2014 a 28 de novembro de 2014, das 8h00 às 11h30 e das 13h30 às 17h00, na Secretaria do Programa, endereço:

Universidade Federal de Pelotas
Campus Porto
Rua Gomes Carneiro, 01
Andar térreo, Bloco B, sala 125
CEP 96010-610, Pelotas-RS

1- Poderão inscrever-se como candidatos os Graduados em áreas das Engenharias, Ciências Exatas, Ciências Biológicas, Oceanografia, Ciências Agrárias e Geociências; ou áreas afins às linhas de pesquisa do Programa, a critério da Comissão de Seleção.
2- É obrigatório o preenchimento do "Formulário de Inscrição" conforme **Anexo I**; do **Anexo II**, onde o candidato apontará as linhas de pesquisa de interesse; bem como do **Anexo III**, caso o candidato tenha vínculo empregatício. O requerimento de inscrição deverá ser acompanhado dos seguintes documentos:

a) Fotocópia autenticada do Diploma de Graduação ou declaração, emitida pelo departamento de registros acadêmicos ou setor equivalente da instituição de ensino superior que o candidato está vinculado, indicando as datas de conclusão e colação de grau do curso de graduação. No caso de utilização da declaração, esta deverá ser substituída pelo diploma no ato da efetivação da matrícula.
b) *Curriculum vitae* no modelo da base **Lattes/CNPq**, acompanhado de comprovantes **ORDENADOS NA SEQUENCIA** (não é necessária autenticação). Os comprovantes originais, ou cópias autenticadas, de todos os itens constantes no Currículo Lattes/CNPq, para verificação da banca examinadora, devem ser entregues antes do início da prova escrita.
c) Fotocópia autenticada do Histórico Escolar do Curso de Graduação.
d) Fotocópias da Carteira de Identidade, CPF, do Título de Eleitor, do Certificado de Reservista e da Certidão de Casamento, em caso de mudança do nome.
e) Duas cartas de recomendação que deverão ser entregues na secretaria do Programa ou enviadas diretamente por quem as emitiu, via correio, para a Secretaria do Programa (endereço descrito no item: I – DA INSCRIÇÃO). As cartas de recomendação deverão ser elaboradas de acordo com o modelo proposto no **Anexo IV**, respeitada a data limite de postagem de **14 de novembro de 2014**. A recomendação deve ser feita por Professores e/ou Pesquisadores, ou ainda, por algum profissional de competência distinguida na comunidade científica na área de recursos hídricos. Apenas uma das cartas de recomendação poderá ser elaborada por professor/pesquisador membro do programa de Pós Graduação em Recursos Hídricos da UFPel.
f) Comprovante de pagamento da taxa de inscrição do processo seletivo, no valor de R$100,00 (cem reais), depositado na conta abaixo indicada, da Fundação Simon Bolívar, Programa de Pós-Graduação em Recursos Hídricos:
Banco do Brasil

UFPEL FLS.

Agência: 4468-7
Conta: 12.080-4

3- Os candidatos que não puderem comparecer pessoalmente à Secretaria do Programa de Pós-Graduação em Recursos Hídricos poderão se inscrever via correio (Sedex registrado), respeitada a data limite de postagem de **28 de novembro de 2014**. Não serão aceitas as inscrições enviadas após essa data.

4- Informações podem ser obtidas das 8h00 às 11h30 e 13h30 às 17h00 na secretaria do Programa, através do telefone (53) 3921-1240 ou pelo e-mail: ppgrechid@gmail.com.

5 – A homologação das inscrições será divulgada a partir do dia 08 de dezembro de 2014, no endereço eletrônico www.ppgrechid.ufpel.edu.br e na Secretaria do Programa.

6- Os candidatos que tiverem sua inscrição homologada deverão comparecer à prova escrita, que tem como data provável o dia 16 de dezembro de 2014 às 8h00, na secretaria do Programa de Pós-Graduação em Recursos Hídricos da UFPel. A data definitiva da prova será divulgada na página do programa com antecedência mínima de 5 (cinco) dias. Os candidatos deverão estar presentes no local, data e hora, determinadas para a prova escrita, munidos de documento de identificação com foto, caneta azul ou preta, lápis e borracha.

II- DA SELEÇÃO

O Exame de Seleção ao Programa será realizado em três fases, por uma Comissão de Avaliação, e contemplará:

1 - A **primeira fase** será composta por **uma prova dissertativa**, de caráter classificatório, presencial e sem consulta, com duração máxima de três horas, versando sobre conhecimentos de cálculo básico, estatística básica, bem como conhecimentos gerais relacionados a recursos hídricos.

As folhas para a realização da prova dissertativa serão fornecidas pelo Programa e deverão ser todas devolvidas ao final da mesma. Não será permitida consulta a qualquer tipo de fonte. Ao final da prova, o candidato deverá entregar para a Comissão de Avaliação os rascunhos e a versão final, todas numeradas e identificadas com seu número de inscrição.

A bibliografia recomendada encontra-se no item **VII - DISPOSIÇÕES FINAIS**.

2 - A **segunda fase** consiste de uma entrevista. Esta etapa é classificatória. A entrevista será individual e realizada pela Comissão de Avaliação em data agendada pela mesma.

3 - Na **terceira fase** ocorrerá a avaliação do Curriculum Vitae no modelo da base Lattes/CNPq documentado. Esta etapa é classificatória.

III - DOS CRITÉRIOS DE AVALIAÇÃO

A Comissão de Avaliação levará em consideração:

1) Na **PONTUAÇÃO:**

a) **Na Prova Dissertativa:** A avaliação será pautada nas respostas às questões dissertativas, as quais poderão conter perguntas e/ou cálculos. A nota máxima da prova dissertativa será de 10 pontos.
b) Na entrevista: A nota final do candidato será de no máximo 10 pontos.
c) Na análise do Curriculum Vitae: A avaliação do Currículo Lattes/CNPq do candidato será feita atribuindo-se pontos com base nos critérios estabelecidos pela Comissão de Seleção, vinculada ao Programa de Pós-Graduação em Recursos Hídricos. O currículo receberá uma pontuação de 0 a 10, sendo atribuída nota 10 ao candidato com maior pontuação nesta etapa. Os demais candidatos receberão pontuações proporcionais à nota do candidato com currículo que obtiver a maior pontuação.

2) Na **CLASSIFICAÇÃO:**

a) Prova dissertativa – Peso 5;
b) Entrevista – Peso 2;
c) Análise de currículo – Peso 3;

UFPEL FLS. 23

d) A nota final (NF) será a resultante da média ponderada conforme segue:

NF = [(5 x Prova dissertativa) + (3 x Análise do currículo) + (2 x Entrevista)] / 10

e) Para aprovação, o candidato deverá ter a nota final maior ou igual à 6.

IV - DAS VAGAS

Serão admitidos até 12 (doze) alunos. O ingresso no programa estará condicionado à disponibilidade de orientação em cada uma das Linhas de Pesquisa do Programa.

V – DA DIVULGAÇÃO DOS RESULTADOS

a) Os candidatos selecionados no processo seletivo constarão em lista organizada pelos nomes dos candidatos em ordem alfabética, que será divulgada na página do Programa (www.ppgrechid.ufpel.edu.br) e no portal da UFPel (http://www.ufpel.edu.br) a partir de 22 de dezembro de 2014.
b) Os candidatos poderão ter, individualmente, acesso às notas parciais na secretaria do Programa.

VI – DOS RECURSOS

a) Recurso ao resultado da homologação das candidaturas e de qualquer uma das fases da avaliação deve ser encaminhado, por escrito, para a Comissão de Seleção, no prazo de até 48 horas contadas a partir da divulgação dos resultados.
b) A análise dos recursos será feita pela Comissão de Seleção, vinculada ao Colegiado do Programa de Pós-Graduação em Recursos Hídricos da Universidade Federal de Pelotas, levando em conta a aplicação dos critérios dispostos neste Edital.
c) Após a análise dos resultados finais, os mesmos serão homologados e a lista final dos selecionados será disponibilizada nos mesmos meios de divulgação dos resultados iniciais.

VII - DISPOSIÇÕES FINAIS

- Em caso de empate, terá prioridade o candidato que tiver obtido o conceito mais alto na prova dissertativa. Se persistir o empate, terá prioridade o candidato que tiver obtido o conceito mais alto na avaliação do currículo.
- A documentação dos candidatos não selecionados no processo seletivo ficará à disposição dos respectivos interessados para retirada, na Secretaria do Programa de Pós-Graduação em Recursos Hídricos, por um prazo não superior a 30 (trinta) dias, a contar da divulgação do Resultado Final do processo de Seleção. Após esse prazo, os documentos restantes serão incinerados.
- Terão direito à matrícula os candidatos classificados até o limite máximo de vagas, **definido pela disponibilidade de orientador,** de acordo com a Linha de Pesquisa e/ou Área de Concentração escolhida pelo candidato.
- **Não é assegurada a concessão de bolsas de estudo aos candidatos selecionados**.
- **Não é obrigatório o preenchimento do número de vagas oferecidas pelo Programa**.
- Será solicitado comprovante de proficiência em língua portuguesa para candidatos cujo idioma do país de origem não seja português.
- A inscrição no processo implica na aceitação plena de todos os termos emitidos nesse Edital.
- Os aspectos não previstos neste Edital seguem o Regimento dos Cursos *Stricto Sensu* da Pró-Reitoria de Pesquisa e Pós-Graduação e o Regimento Geral da Universidade Federal de Pelotas.
- A bibliografia mínima recomendada para prova dissertativa:

ANTON, H. et. al. **Cálculo**, vol. 1. Bookman. 2007.
AZEVEDO NETO, J. M.; FERNANDEZ, M. F.; ARAÚJO, R. de; ITO, A. E. **Manual de hidráulica**. 8 Ed. São Paulo: Ed. Edgard Blucher, Ltda, 1998. 688p.
BERNARDO, S.; SOARES, A. A.; MANTOVANI, E. C. **Manual de irrigação**. 7.ed. Viçosa: Ed. UFV, 2005. 611p.
BERTONI, J.; LOMBARDI NETO, F. **Conservação do solo**. São Paulo: Ícone, 1999. 355p.
BUSSAB, W.O.; MORETTIN, P.A. **Estatística Básica**. São Paulo: Saraiva. 5 ed. 2006. 526p.
LIMA W. P. **Hidrologia florestal aplicada ao manejo de bacias hidrográficas**. Piracicaba: ESALQ, 2008. 245p.
PRUSKI, F. F. **Conservação do solo e água. Práticas mecânicas para o controle da erosão hídrica**. Viçosa: Editora UFV, 2006. 240p.

UFPEL
FLS. 94

RESENDE, M.; CURI, N.; REZENDE, S. B.; CORRÊA, G. F. **Pedologia: Base para distinção de ambientes**. 4.ed. Viçosa-MG: NEPUT, 2002. 338p.

TUCCI, C. E. M. **Hidrologia: ciência e aplicação**. Porto Alegre: Editora da UFRGS, 2009. 943p.

Pelotas, 29 de setembro de 2014.

Prof. Dr. Samuel Beskow
COORDENADOR DO PROGRAMA

Prof. Samuel Beskow
Coordenador do PPG
Recursos Hídricos
UFPel-CDTec

De acordo:

Prof. Dr. Luciano Volcan Agostini
PRÓ-REITOR DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO DA UFPEL

Prof. Dr. Mauro Augusto Burkert Del Pino
REITOR DA UFPEL